INDICAÇÃO Nº 314/2019
Data: 23 de agosto de 2019

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, avalie a possibilidade de alterar a forma de estacionamento de paralelo para oblíquo na Rua Mem de Sá, especificamente na extensão de 200 metros compreendida entre a Rua Paraná e a Rio Grande do Sul.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize os setores competentes desta Municipalidade, em especial a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a iniciar os trâmites administrativos e avaliar a possibilidade de alterar a forma de estacionamento na Rua Mem de Sá.

Atualmente, na extensão de 200 metros compreendida entre a Rua Paraná e a Avenida Rio Grande do Sul, o estacionamento é realizado em paralelo. E a sugestão é para que seja em oblíquo, já que a rua em questão é larga e esta forma proporciona melhor aproveitamento de espaço.

E como a região central carece de mais vagas para estacionamento de veículos, tal medida poderia ser de grande valia, até porque na mesma Rua Mem de Sá, em local situado em frente a matriz da Igreja Católica e da Praça Dealmo Selmiro Poersch, já é adotado este sistema de estacionamento.

Sendo assim, e considerando a justifica acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, objetivando o atendimento desta sugestão já nas próximas semanas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 23 de agosto de 2019.

VALDIR PORT (PORTINHO)
Vereador